



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 12 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7940

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de** **Santo Antônio de Jesus publica:**

- Portaria SMS Nº 083/2021
- Portaria SMS Nº 084/2021
- Portaria SMS Nº 085/2021
- Portaria SMS Nº086 /2021
- Portaria Nº 06/2021 - Comissão de Seleção - Convoca para Etapa de Entrevistas – Recursos Edital SME Nº 01/2021 - Dom ED. 7769, DE 16/06/2021, FLS. 1-21
- Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Idenização e Quitação de Créditos.
- Extrato de Distrato do Contrato Nº 209/2020
- Extrato de Termo Aditivo - Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 307/2021
- Extrato de Termo Aditivo - Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 308/2021
- Extrato de Termo Aditivo - Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 309/2021
- Extrato de Termo Aditivo - Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 310/2021
- Extrato de Termo Aditivo - Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 310/2021
- Extrato de Termo Aditivo - Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 311/2021
- Errata Homologação - Na Homologação do Pregão Eletrônico 021/2021/SRP, publicada no Diário Oficial do Município/DOM, Edição 7935 de 11/08/2021

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº83/2021**

*“Torna sem efeito a Portaria SMS Nº 081/2021 e da outras providencias”.*

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 170 da Lei 626 de 10 de setembro de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus, sem prejuízo do que consta na legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria SMS Nº 81, de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do município de Santo Antonio de Jesus (Edição nº 7928).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Santo Antônio de Jesus, 12 de agosto de 2021.

**José Leonel Cafezeiro Argolo**  
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 084/2021**

*“Altera Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.*

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 175 e 176 da Lei 626 de 10 de setembro de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus, sem prejuízo do que consta na legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Central e das Unidades/Setores de Saúde a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – CPSPAD/SMS instituída através de Portaria nº53/2021.

**Art. 2º** A comissão de que trata esta Portaria passará a ser constituída pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- 1. NUBIA ALEXANDRE DOS SANTOS MERCES – Matrícula 3011**
- 2. CLAUDIA ALVES DA CUNHA MARTINS– Matrícula 6073**
- 3. TATIANE SANTOS DE JESUS – Matrícula 6850**

**Art. 3º** Compete à Comissão processar e apurar as irregularidades na prestação do serviço público relacionadas a servidores lotados nesta Secretaria, nos termos do Estatuto do Servidor, obedecendo sempre aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório, da motivação, da verdade real e da presunção de inocência.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos perante Processo Administrativo com solicitação de Parecer Jurídico à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Santo Antônio de Jesus, 12 de agosto de 2021.

**José Leonel Cafezeiro Argolo**  
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 085/2021**

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e da outras providencias”.*

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 170 da Lei 626 de 10 de setembro de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus, sem prejuízo do que consta na legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar de nº 6747/2021** para apuração de infração administrativa, atribuído a servidora **Rosimeire Ribeiro dos Santos**, Agente Comunitário de Saúde, do quadro pessoal de estatutário da Secretaria Municipal de Saúde, readaptada através de Decreto nº 214, de 01 de julho de 2020 para exercer a função de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** Para cumprimento do disposto no artigo anterior, o processo será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares instituída através de Portaria nº 084/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Santo Antônio de Jesus, 12 de agosto de 2021.

**José Leonel Cafezeiro Argolo**  
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº086 /2021**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR(A)	NUMERO DE PROCESSO	FUNÇÃO	MATRICULA	FRUIMENTO
LILI ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO	8137/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	726	15/08/2021 Á 12/11/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 15/08/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 12 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**José Leonel Cafezeiro Argolo**  
Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**  
Comissão Coordenadora de Seleção - Portaria SME nº 27/2021

**PORTARIA Nº 06/2021 - COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**CONVOCA PARA ETAPA DE ENTREVISTAS - RECURSOS**  
EDITAL SME Nº 01/2021 - DOM ED. 7769, DE 16/06/2021, FLS. 1-21

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DE SELEÇÃO**, instituída e designada através da Portaria SME nº 27 de 27 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, na Edição nº 7746, fls. 2-3, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA - RECURSOS** da **Seleção Pública Simplificada do Edital SME nº 01/2021**, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 7769, do dia 16/06/2021, às fls. 1-21, cujo objeto é a contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de pessoal sob regime especial de direito administrativo para atuação na Rede Pública Municipal de Ensino, na função **PROFESSOR SUBSTITUTO**, em obediência ao Calendário Escolar Padrão.

**Artigo 1º** Após o julgamento dos Recursos à Etapa de Avaliação curricular, compõe a Lista de Convocados para participarem da **ETAPA DE ENTREVISTA** da **Seleção Pública Simplificada do Edital SME nº 01/2021**, as candidatas abaixo relacionadas, conforme instruções a seguir:

**5. DATA DIA 18 DE AGOSTO DE 2021**

**5.7. HORÁRIO DAS 15H30**

ORDEM E Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A PELA ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO	CPF	PONTOS	
511	556	FERNANDA PAULA DOS SANTOS MASCARENHAS	819. XXX.XXX-XX	52
512	304	LUCIENE DE JESUS DOS SANTOS	835. XXX.XXX-XX	46
513	569	ELISÂNGELA DE JESUS SANTOS	034. XXX.XXX-XX	33

Data:

**Artigo 2º** Para participar da Etapa de Entrevista, as candidatas convocadas devem obedecer os mesmos procedimentos descritos na **Portaria de Convocação nº 04/2021**, publicada na Edição nº 7936 do Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, do dia 11/08/2021, à fl. 3.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Jesus, Bahia, 12 de agosto de 2021.

**IEDA DE SANTANA ANDRADE BANDEIRA**  
Presidente da Comissão de Seleção

## **Resumos de Contratos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, IDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processos 6530/2021 e 6534/2021. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, reconhece que é devido a IMDI – Instituto de Mastologia e Diagnostico por imagem LTDA , em razão da prestação de serviços de saúde de ultrassonografia, Mastologia e radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Tais procedimentos foram realizados no meses de novembro e dezembro de 2020. Para o mês de novembro, o valor de total de produção foi de R\$ 8.362,95 (oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). No mês de Dezembro as notas apresentadas foram nos valores de R\$ 92,36 (noventa e dois reais e trinta e seis centavos ), R\$ 14.661,64 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 5.356,57 ( Cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Perfaz o valor total de R\$ R\$ 28.473,52 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos ). Unidade Gestora: 14140, Projeto/Atividade: 2086, Elemento de Despesa: 33.90.93, Fonte de Recurso:02.

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE DISTRATO**

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 209/2020**, que tem como objeto contratação de profissional Fernando Ribas Feijó, que atua como Médico Preceptor, no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, no Município de Santo Antônio de Jesus.

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

**DISTRATADO (A):** Sra. **FERNANDO RIBAS FEIJÓ**, inscrito no CPF nº 006.943.180-94, Identidade nº 6088661555 SSP-RS, CRM nº 34509, residente e domiciliado à Rua Carijós, 55, Ap. 301, Edif. Pedro Medrado Silveira, Salvador, Bahia, CEP 41.940-020.. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/2009 e suas alterações. DISTRATO conforme Processo Administrativo nº 7851/2021, assinado em 01/08/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.



## **Termos Aditivos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 307/2021**, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 307/2021 por mais 60 (sessenta) dias, o qual tem como por objeto o serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na Escola Municipal Gregorio Luis dos Santos do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 052/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 7709/2021. **Assinado em 10/08/2021. VIGÊNCIA: 19/08/2021 à 18/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 308/2021**, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 308/2021 por mais 60 (sessenta) dias, o qual tem como por objeto o serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na Escola Municipal Maria Augusta Lopes Ferreira, localizada no Conjunto Habitacional Antonio Albuquerque, Urbis I do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 052/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 8079/2021. **Assinado em 10/08/2021. VIGÊNCIA: 19/08/2021 à 18/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 309/2021**, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 309/2021 por mais 60 (sessenta) dias, o qual tem como por objeto o serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na Escola Maria pessoa Sales, localizada no Loteamento Sales, zona rural do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 052/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 8079/2021. **Assinado em 10/08/2021. VIGÊNCIA: 19/08/2021 à 18/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 310/2021**, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 310/2021 por mais 60 (sessenta) dias, o qual tem como por objeto o serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na Escola Municipalizada Florentino Firmino de Almeida II, sediada no Cajueiro, Zona urbana do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 052/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 8079/2021. **Assinado em 10/08/2021. VIGÊNCIA: 19/08/2021 à 18/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 311/2021**, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 311/2021 por mais 60 (sessenta) dias, o qual tem como por objeto o serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na Escola Madre Maria do Rosario de Almeida II, localizada na Rua Justiniano Rocha Galvão, Quintandinha do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 052/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 8079/2021. **Assinado em 10/08/2021. VIGÊNCIA: 19/08/2021 à 18/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 312/2021**, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 312/2021 por mais 60 (sessenta) dias, o qual tem como por objeto o serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na Escola Municipal Aurea Chamusca, localizada no Barro Vermelho, zona rural do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes do Pregão Presencial nº 052/2020. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.

8079/2021. **Assinado em 10/08/2021. VIGÊNCIA: 19/08/2021 à 18/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

## **Erratas**



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Santo Antônio de Jesus**  
Prefeitura Municipal

### **ERRATA HOMOLOGAÇÃO**

Na Homologação do Pregão Eletrônico 021/2021/SRP, publicada no Diário Oficial do Município/DOM, Edição 7935 de 11/08/2021, onde se lê:

ITEM	LICITANTE ARREMATANTE	VALOR ARREMATANTE
2	RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 662.400,00

#### **LEIA-SE:**

ITEM	LICITANTE ARREMATANTE	VALOR ARREMATANTE
2	RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI	<u>R\$ 659.600,00</u>